



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.121/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.630.850-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.736.459-60, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a) , pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 03 de novembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Processo nº 11376/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASRARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 7 de zembro | 20 20
DE N.º 12.034
UMUARAMA 7 | 12 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS